



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 922, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Designa membros da Comissão Permanente do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, instituída pelo Decreto Nº 2.510 de 05 de junho de 2013, revoga a Portaria Nº 649, de 05 de junho de 2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.510 de 05 de junho de 2013, que institui e regulamenta a Comissão Permanente - Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Permanente do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, da seguinte forma:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata Alves Romualdo – Escola Municipal Alberto Santos Dumont Cláudia
Suplente: Cibele Souza Rodrigues – Escola Municipal Nilza Vieira

Titular: Sueli de Souza Coutinho Abreu – Escola Municipal Herculano Liberto
Suplente: Vanessa Corrêa Borges - Secretaria Municipal de Educação

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:

Titular: Daniella Oliveira Silva Azevedo – GETES
Suplente: Regina Célia Santos de Freitas – GETES

Titular: Dircilene Leite Santos Ferreira – Atenção Básica
Suplente: Sinara de Matos Freitas – Epidemiologia

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Gilvânia Francisca de Paula
Suplente: Juliana Mio Pos Martins

Titular: Marcela Cristina Oliveira Viana
Suplente: Carla Magna dos Santos

Art. 2º A presente Comissão deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o 1º Secretário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 2.510 de 05 de junho de 2013.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 649, de 05 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de junho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal